



Creche Dona Margarida Pustiglione de Camargo

Rua: Washington Luiz, Nº 352, - Aguai - SP. – CEP 3860-041 – Tel. (19) 3652-4477

e-mail: larcriancaaguai@uol.com.br

CNPJ. 43.090.802/0001-42

Site: <http://lardacriancadeaguai.com.br/>

PLANO DE TRABALHO PARA 2020/2021

PROJETO EDUCA MAIS AGUAÍ

AGUAÍ, DEZEMBRO DE 2020



Creche Dona Margarida Pustiglione de Camargo

Rua: Washington Luiz, Nº 352, - Aguaí - SP. – CEP 3860-041 – Tel. (19) 3652-4477

e-mail: larcriancaaguaui@uol.com.br

CNPJ. 43.090.802/0001-42

Site: <http://lardacriancadeaguaui.com.br/>

PLANO DE TRABALHO PARA 2021/EDUCA MAIS AGUAÍ

1) IDENTIFICAÇÃO

Nome: Lar da Criança de Aguaí

Data da Constituição: 25/11/1963

CNPJ: 43.090.802/0001-42

Endereço: Rua Washington Luiz, nº 352

Cidade: Aguaí UF: SP Centro CEP. 13.860-000

Tel: (19) 3652-4477

e-mail: larcriancaaguaui@uol.com.br

Horário Funcionamento: 07:00h às 17:15h

Meses do Ano: Janeiro a Dezembro

Dias da Semana: Segunda a Sexta Feira

1.2) INSCRIÇÕES E REGISTROS

Inscrição no CNAS nº. 44006002165/97

Registro CMDCA nº. 004/2009

CEBAS: 71010.001212/2012-85

Utilidade Pública Municipal: Lei nº 471 de 25/10/1966

1.3) COMPOSIÇÃO DA ATUAL DIRETORIA ESTATUTÁRIA

Representante Legal: Gonçalo Ângelo Rosa Bueno, Cargo: Presidente, Profissão: Agricultor, SP.

RG. 12.858.249-2 e CPF: 016.907.218-55 – Data Nascimento: 15/12/1959

Vice-Presidente: Ana Maria dos Santos Verdade, brasileira, viúva, Funcionária Pública, RG: 9.245.320-X e CPF: 016.317.888-76;

1º Tesoureiro: Felipe Bento Oliveira, brasileiro, solteiro, autônomo, RG. 40.985.725-7 e CPF. 411.112.618-90



Creche Dona Margarida Pustiglione de Camargo

Rua: Washington Luiz, Nº 352, -Aguai - SP. – CEP 3860-041 – Tel. (19) 3652-4477

e-mail: larcriancaaguai@uol.com.br

CNPJ. 43.090.802/0001-42

Site: <http://lardacriancadeaguai.com.br/>

2º Tesoureiro: Amauri Miranda, brasileiro, casado, Agricultor, RG. 21.206.518-X E CPF. 068.397.148-45

1ª Secretária: Suellen Marques de Pádua, brasileira, solteira, Secretária, RG. 42.626.152-5 e CPF. 348.733.598-05

2º Secretário: Paulo Cesar Milaneze Ferreira, brasileiro, casado, Agricultor, RG. 23.613.253-2 e CPF. 184.393.898-76,

Conselho Fiscal: Antony Francis Zanetti Tenório, brasileiro, casado, Jornalista, RG. 21.585.333-7, CPF. 274.526.868-61; Lione Bernardes Ferreira Junior, brasileiro, casado, Bancário, RG. 52.044.652-5, CPF.955.951.638-87; Ariosvaldo da Silva Valverde, brasileiro, casado, Administrador de Empresas, RG. 24.877.865-1 e CPF. 173.822.968-81;

Suplentes do Conselho Fiscal: Paulo Sergio da Silva Pimenta, brasileiro, casado, Encarregado de Produção, SP., RG 28.927.741-3 e CPF. 301.614.668-18; Fernando Augusto Oliveira dos Santos Gazato, brasileiro, casado, Técnico de Operações, RG.: 42.626.609-2 e CPF.: 338.114.918-06 e Wesley Silva dos Santos, brasileiro, casado, RG.43.001.609 e CPF 329.358.398-97

Vigência do mandato da diretoria atual de 30/03/2019 a 29/03/2021.

2) Área da Atividade

Preponderante:

() Assistência Social () Saúde (X) Educação () Cultura () Esporte

2.1 – Natureza da Organização Social

(X) Atendimento () Assessoramento () Defesa e Garantia de Direitos

3) Descrição do Serviço

Atendimento a crianças de ambos os sexos dentro da faixa etária de quatro a dezessete anos de idade suprindo-as com reforço escolar no contra turno das atividades escolares, cujas famílias apresentam principalmente carência econômica.



Creche Dona Margarida Pustiglione de Camargo

Rua: Washington Luiz, Nº 352, - Aguai - SP. – CEP 3860-041 – Tel. (19) 3652-4477

e-mail: larcriancaaguai@uol.com.br

CNPJ. 43.090.802/0001-42

Site: <http://lardacriancadeaguai.com.br/>

3.1) Tipo de Serviço/Projeto

Atender alunos matriculados nas escolas municipais de Aguai - SP, na modalidade de Educação Básica Integral para desenvolvimento de atividades no contra turno em formato de oficinas e/ou vivências que consistem na ampliação das oportunidades educativas, através da complementação escolar, aumento do tempo de permanência da criança na escola e das ações oferecidas pelos diferentes parceiros.

Garantir que um conjunto de atividades sejam contempladas no planejamento, funcionando como suporte ao trabalho pedagógico.

O contra turno é um tempo dedicado às atividades extraclasse, que contribuem para o desenvolvimento intelectual e social das crianças, além de despertarem seu interesse para diferentes áreas. Com isso, os alunos desenvolvem mais atenção às disciplinas que cursam no horário regular.

3.2) Identificação do Território para execução do serviço/projeto

Municipal Urbana e Rural

3.3) Identificação das Instalações físicas para execução do serviço/projeto

Endereço: Rua Washington Luiz, nº352 – Centro – Aguai, SP – CEP 13860-000

Locado () Próprio (X) Cedido () Condições de Acessibilidade: Sim () Parcialmente () Não possui ()

3.4) Vagas oferecidas para o serviço

Previsão para 550 (Quinhentos e cinquenta) vagas em período integral.

3.5) Público

Atendimento a crianças para serviço de apoio e reforço em escolas de tempo integral.



Creche Dona Margarida Pustiglione de Camargo

Rua: Washington Luiz, Nº 352, - Aguai - SP. – CEP 3860-041 – Tel. (19) 3652-4477

E-mail: larcriancaaguai@uol.com.br

CNPJ: 43.090.802/0001-42

Site: <http://lardacriancadeaguai.com.br/>

3.6) Período de funcionamento

De segunda a sextas feiras, no horário das 06:30 às 17:30h

3.7) Abrangência

Municipal das zonas urbana e rural.

4) Objetivo Geral

Garantir educação em tempo integral e reforço no contra turno as crianças do 1º ao 9º ano do ensino fundamental I e II que sofrem vulnerabilidade social e possuem dificuldade de aprendizagem no ensino regular.

5) Objetivos Específicos

- Promover atendimento de reforço para facilitar aprendizagem.
- Garantir à criança e ao adolescente espaços coletivos privilegiados de vivência e convivência que visam contribuir na construção da identidade social e cultural dos educandos, fortalecendo o trabalho integrado do cuidar e do educar, numa ação complementar da família e da comunidade, para promover educação, proteção, segurança, cultura, saúde e lazer, com vistas a inserção, prevenção e promoção a infância que atual de acordo com as diretrizes da Secretaria da Educação, bem como sigam a proposta curricular das escolas municipais.
- Oferecer oportunidades para que os estudantes, conheçam, apreciem e produzam arte, conheçam e valorizam sua história e seu patrimônio cultural.
- Dar referencias para que os estudantes tenham atitudes sustentáveis diante da natureza, aprendendo a respeitar os direitos humanos e a diversidade.
- Garantir a ludicidade como metodologia, para o enriquecimento do processo do ensino e de aprendizagem.
- Contribuir para o desenvolvimento integral dos estudantes, através de propostas pedagógicas adequadas para as faixas etárias, considerando os macro campos: Letramento/Matemática, Esporte, Cultura e meio Ambiente.



Creche Dona Margarida Pustiglione de Camargo

Rua: Washington Luiz, Nº 352, - Aguai - SP. – CEP 3860-041 – Tel. (19) 3652-4477

E-mail: larcriancaaguai@uol.com.br

CNPJ. 43.090.802/0001-42

Site: <http://lardacriancadeaguai.com.br/>

- Desenvolver as potencialidades de aprendizagem individual de cada aluno;
- Planejar aulas a partir da avaliação diagnóstica realizada processualmente;
- Desenvolver projetos que estimulem a participação coletiva, a sustentabilidade e a inclusão digital;
- Oferecer um ambiente de integração social;
- Promover a inclusão social com ensino de qualidade;
- Valorizar a riqueza representada pela diversidade étnica e cultural que compõe a sociedade brasileira, respeitando a trajetória particular de cada grupo;
- Promover a avaliação em diversos níveis e na modalidade formativa para a partir delas constituir ações de transformação;

6) Condições e forma de acesso ao serviço

Distância da residência, sempre atender os que residem mais próximo à Escola, posteriormente os residentes de distâncias mais longa e atendimento à lei que diz que toda criança tem direito à Escola independente da condição financeira, credo ou raça.

7) Proposta do Atendimento

A proposta está voltada para uma educação que se respeite sempre as etapas do desenvolvimento infantil e fundamental. Diante disto precisamos de uma escola democrática onde o acesso e a permanência de todos favoreçam a igualdade e ainda sendo necessário que haja uma união entre professores, crianças, equipe gestora, pais, e comunidade, pois, são eles que dão vida a entidade. E é neste contexto que o comprometimento dos indivíduos participativos é necessário para se chegar a uma educação de qualidade que deve ser comprometida numa perspectiva dinâmica em constante reformulação.

8) Articulação de rede

Prefeitura Municipal – Secretaria da Educação

9) Impactos Esperados

Esperamos com o desenvolvimento deste projeto que os alunos possam adquirir conceitos básicos no eixo de novas ações que promovam o aprendizado e a capacidade que cada



Creche Dona Margarida Pustiglione de Camargo

Rua: Washington Luiz, Nº 352, - Aguai - SP. – CEP 3860-041 – Tel. (19) 3652-4477

E-mail: larcriancaaguai@uol.com.br

CNPJ. 43.090.802/0001-42

Site: <http://lardacriancadeaguai.com.br/>

um. A cada mês sendo superado e oportunizando o processo de conhecimento adquirido a cada momento. Sendo assim cumprindo os direitos das crianças, numa concepção a experiência lúdica, com estudos no concreto e no contexto de aprender para saber.

10) Indicadores de monitoramento e avaliação

A avaliação é resultado da observação e registro do desenvolvimento das crianças nas diferentes áreas do conhecimento, sendo assim será a todo momento e constante em todas etapas no decorrer no projeto, pelo coordenador de metas e diretoria da entidade.

11) Recursos Humanos envolvidos no serviço/projeto

RECURSOS HUMANOS ENVOLVIDOS NO SERVIÇO/PROJETO			
Cargo	Quantidade	Carga Horária	Fonte de Recurso
Coordenador de Metas	01	20 h/semanais	Municipal
Professores	08	40 h/semanais	Municipal
Monitores	10	40 h/semanais	Municipal
Diretor Administrativo	01	40 h/semanais	Municipal
Auxiliar Administrativo	01	40 h/semanais	Municipal
Estagiária	01	40 h/semanais	Municipal

12) Metodologia do Serviço

A metodologia do reforço escolar ajuda o aluno a compreender tópicos que não foram assimilados em aulas regulares, ajudam a melhorar o desempenho escolar. Independentemente de sua dedicação, estrutura e demais fatores, crianças e adolescentes sempre terão dificuldades em algumas atividades. Muitas vezes, apenas o que é abordado nas aulas regulares não é suficiente para o aprendizado, levando a necessidade do reforço escolar, método que pode ser extremamente eficiente em muitos casos. Sanar as principais dúvidas a respeito de uma matéria ou conteúdo em que o aluno não consegue entender, é o principal objetivo da aula de reforço, que exige também um ótimo preparo dos educadores, afinal, a metodologia precisa ser instigante, interativa e divertida.

A aula deve focar em um estudo no concreto, com aulas dinâmicas e criativas sem se esquecer do conteúdo atual. Os dois fatores andam juntos. Deve-se começar num ritmo mais



Creche Dona Margarida Pustiglione de Camargo

Rua: Washington Luiz, Nº 352, - Aguai - SP. – CEP 3860-041 – Tel. (19) 3652-4477

E-mail: larcriancaaguai@uol.com.br

CNPJ. 43.090.802/0001-42

Site: <http://lardacriancadeaguai.com.br/>

devagar, lembrando o que é considerado pré-requisito e avançando com o conteúdo paulatinamente, num ritmo adequado à aprendizagem do aluno e ao conteúdo da disciplina.

Assim o Projeto Educa Mais Aguai trabalhará paralelamente ao Currículo Municipal de Aguai, a partir disso o balanço será por trimestre, ofertado para os alunos com os objetivos com base nos gráficos de 2020. Organizando a proposta com a Resolução a seguir:

Resolução nº 003/2020, 05 de novembro de 2020.

Art. 6º Na Educação Infantil a avaliação obedecerá ao caput do artigo 31 da LDB que define como meta o acompanhamento e registro do desenvolvimento das crianças, sem o objetivo de promoção, mesmo para o acesso ao ensino fundamental, devendo ser garantido nas atividades os direitos de aprendizagem a serem desenvolvidos para cada faixa etária e que obedeçam às propostas do Currículo Municipal de Educação.

Considerando-se o Plano Nacional de Educação, as Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica, os princípios orientadores da Base Nacional Comum Curricular, bem como os do Currículo Paulista, com o apoio dos pressupostos teóricos da Pedagogia Histórico-Crítica e da Psicologia Histórico-Cultural, elaborou-se este documento curricular com o objetivo de orientar o percurso do processo de ensino-aprendizagem dos educandos e educandas da Rede Municipal de Aguai, intervir na promoção do seu desenvolvimento escolar, buscando propiciar-lhes acesso a uma educação pública de melhor qualidade. Uma vez que há um entendimento coletivo de que a escola é a instituição responsável por garantir aos educandos e educandas esse direito, a mesma tem um papel importante para que ele seja assegurado, sendo o currículo um instrumento central que a auxilia nesse compromisso. Nesse sentido, aqui podemos recuperar o conceito abrangente de currículo (organização do conjunto das atividades nucleares distribuídas no espaço e tempo escolares). Um currículo é, pois, uma escola funcionando, quer dizer, uma escola desempenhando a função que lhe é própria. (SAVIANI, 2000: p.23). No entanto, o uso do currículo requer de educadores e educadoras um conhecimento que neste documento apresentamos em síntese, portanto, se faz necessário a



Creche Dona Margarida Pustiglione de Camargo

Rua: Washington Luiz, Nº 352, - Aguai - SP. – CEP 3860-041 – Tel. (19) 3652-4477

E-mail: larcriancaaguai@uol.com.br

CNPJ: 43.090.802/0001-42

Site: <http://lardacriancadeaguai.com.br/>

formação continuada a fim de conhecer, ampliar e aprofundar o conhecimento dos pressupostos que o fundamentam para que os mesmos se efetivem na prática.

Acreditamos que a aplicação de uma só metodologia / pedagogia poderá ser limitativa face à diversidade de cada grupo / criança.

Assim, na creche, nas brincadeiras, é adotado um conjunto de princípios pedagógicos que, de uma forma flexível, se adequam a cada grupo e a cada criança, respeitando as suas características, níveis de desenvolvimento, capacidades e competências a desenvolver.

Neste contexto, a Educação é vista como modelo e mediadora de todo o processo educativo, a quem compete educar com afeto, com respeito pela individualidade, pela verdade, pela autonomia e pela liberdade, criando oportunidades para que a criança realize aprendizagens verdadeiramente significativas.

A Coordenadora de metas, deve ter em mãos o recurso tecnológico com um notebook portátil, para o manuseio nas aulas dentro da escola, junto com as professoras, para os relatórios dos alunos trimestrais, as aulas de Atpc, que são ministradas a cada quinze dias de cada mês.

Os materiais usados dentro desta metodologia de ensino no reforço escolar, devem estar junto com a coordenadora de metas, e toda vez que for necessário, incluí-los com as professoras, para um aprendizado significativo.

Materiais: Jogos pedagógicos de Língua Portuguesa e Matemática, Dominó, Dominó das cores, Tetra cores, Jogo da Memória, Material Dourado, Livros de histórias de diversos gêneros textuais, Ábaco, Jogos de Formas Geométricas de Madeira, Jogos de Encaixe, Maleta de Alfabetização, Alfabetário, Blocos Lógicos, Jogos de sonorização, Livros de leitura, Material dourado, Vídeos, rádio com entrada USB e banner com quadro numérico e do alfabeto.

Necessário a contratação de escritório de contabilidade para confecção da documentação envolvendo o projeto Educa Mais Aguai.



Creche Dona Margarida Pustiglione de Camargo

Rua: Washington Luiz, Nº 352, - Aguai - SP. – CEP 3860-041 – Tel. (19) 3652-4477

E-mail: larcriancaaguai@uol.com.br

CNPJ: 43.090.802/0001-42

Site: <http://lardacriancadeaguai.com.br/>

Este Plano de Trabalho será desenvolvido por 10 (dez) meses, de Janeiro a Outubro do ano letivo de 2021

13) Atividades Desenvolvidas

Mês Janeiro:

Período de atribuição de aulas, planejamento e capacitação dos profissionais, preparação de material e organização de horários de funcionamento do projeto.

Mês de Fevereiro:

Atividades do reforço ou vídeos para explicar, reforçando de maneira lúdica atividades enviadas pelas professoras da rede Municipal.

Cursos de Capacitação: Práticas Lúdicas e alfabetização, Práticas lúdicas de leitura e contação de história, Oficina de Música e Dança e Movimento reflexão e prática, Oficinas: Reflexões sobre a BNCC, Currículo Municipal, Oficina de Jogos e brincadeiras.

Esses cursos poderão ser ministrados em outros meses durante o ano letivo.

Mês Março a junho:

Atividades do reforço ou vídeos para explicar, reforçando de maneira lúdica atividades enviadas pelas professoras da rede Municipal.

Mês de Julho:

Semana Pedagógica, preparação do material e organização de horários de funcionamento do projeto e cursos de capacitação.

Mês de Agosto a Outubro:

Atividades do reforço ou vídeos para explicar, reforçando de maneira lúdica atividades enviadas pelas professoras da rede Municipal.

14) Período de execução do Serviço:

Início: 01/01/2021

Término:31/12/2021



Creche Dona Margarida Pustiglione de Camargo

Rua: Washington Luiz, Nº 352, - Aguai - SP. – CEP 3860-041 – Tel. (19) 3652-4477

E-mail: larcriancaaguai@uol.com.br

CNPJ: 43.090.802/0001-42

Site: <http://lardacriancadeaguai.com.br/>

15) Identificação do coordenador do serviço ou técnico que escreveu o plano:

NOME: Marianne Hendrika Gardino Timmer

FORMAÇÃO: Pedagogia

FUNÇÃO: Coordenadora de Metas

TELEFONE PARA CONTATO: (19) 99132-3808

E-MAIL DO COORDENADOR OU TÉCNICO: larcriancaaguai@uol.com.br

Aguaí, 07 de dezembro de 2020.


Marianne Gardino Timmer
RG 25.776.349-1
Coordenadora de Metas